



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 28, de 05 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DOS PROCESSOS E-MEC

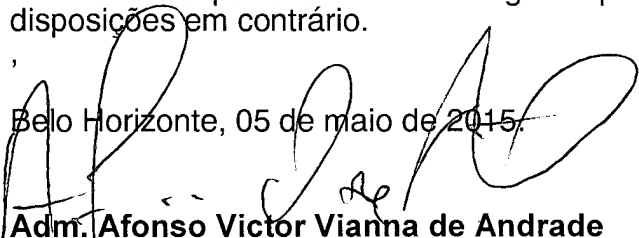
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1748ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 22 de abril de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Comissão Avaliadora dos Processos E-MEC, constituídas pelos Conselheiros Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Adm. Célia Maria Corrêa Pereira, Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Adm. Luciano Fernandes Novaes, Adm. Marco Antônio Machado e pelos administradores José de Castro Júnior, Helianna Barbosa Lourenço e Maria do Carmo Teixeira Costa.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/05/2015, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991